

RESOLUÇÃO CRIAD/COMISSÃO ELEITORAL Nº002/2024 de 23 de Janeiro de 2024.

Torna pública a prorrogação das inscrições do processo eleitoral das vagas pertencentes à sociedade civil no CRIAD para o biênio 2024-2026.

A COMISSÃO ELEITORAL no uso de suas atribuições legais instituída pela Resolução 06/2023 de 18 de Outubro de 2023 e após deliberação de Plenária realizada em 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a prorrogação das inscrições do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo para o biênio 2023-2026 até o dia 04 de Março de 2024.

Art. 2º A íntegra do Edital do Processo Eleitoral CRIAD encontra-se disponível para consulta através do link <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-criad>

Art. 3º O Anexo I do Edital com o novo cronograma de datas e etapas passa a valer com a seguinte redação:

ANEXO I – Cronograma do Processo Eleitoral – 2024

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL – 2024-2026		
<i>MÊS</i>	<i>DAT A</i>	<i>PROCES SO</i>
Janeiro	22/01	Publicação do edital no Diário Oficial
Fevereiro/ Março	22/01 a 04/03	Período de Inscrições
Março	05 a 06/03	Análise das inscrições
Março	07/03	Publicação do resultado parcial das entidades habilitadas
Março	08 a 11/03	Período de Recursos
Março	14/03	Publicação do resultado final das entidades habilitadas
Março	20/03	Assembleia Eleitoral
Março	22/03	Homologação e Publicação do Resultado da Eleição
Março e Abril	22 a 05/04	Encaminhar ofícios as Secretarias e as OSC, para indicar representantes titulares e suplentes
Abril	30/04	Previsão de Posse da nova gestão

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória ES, 23 de Fevereiro de 2024

ALINE PASOS DE OLIVEIRA
CRIAD/COMISÃO ELEITORAL